



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04 /88-A

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10074/88-70 - Mesa Diretora da Estatuinte; e

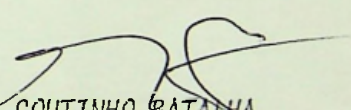
CONSIDERANDO o Ofício nº 046/88 apresentado pela Mesa Diretora da Estatuinte e aprovado à unanimidade, em Plenário,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta (60) dias, a partir do dia 08 de novembro de 1988, o prazo para entrega do projeto do Novo Estatuto e Regimento da UFES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 1988


CARLOS COUTINHO BATALHA
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. do outubro 88 (nº 10)